

51	Carlos Geraldo Valente da Silva	710°
52	Luiz Carlos Barroso de Souza	712°
53	Talis Vinicius da Fonseca Rabelo	715°
54	Robson Fabiano Araujo Lobato	716°
55	Fabricio Matheus Pimenta Pacheco	718°
56	Tatiana Feitosa de Lima	719°
57	Livia Evellym Raposo Da Silva	720°
58	Sergio Andre Simoes Rasori	721°
59	Luiz Otavio Costa	722°
60	Jonathas de Souza Ferreira	724°
61	Antônio José Marques de Lucena Júnior	725°
62	Israel Dos Santos Leal	726°
63	Jaira Maria Maciel da Silva (aprovada sub judice)	729°
64	Fabiano de Souza Martins	730°
65	Sanayane Feitosa Lima	732°
66	Paulo Martinho da Silva e Silva	733°
67	Ariane Marculino de Alcântara	734°
68	Daniel Teixeira de Amorim	738°
69	Antonio Romison de Assis Mendes	740°
70	Anny Priscila Cardoso Loureiro (aprovada sub Judice)	741°
71	Greicy Kelly Silva Magosso	742°
72	Lucas Vieira Nascimento	743°
73	Cassio Maciel Silva Brito	746°
74	Vanessa de Souza Piedade	747°
75	Emanuel Lima de Oliveira	748°
76	Jefferson Rodrigues Salvador	749°
77	Bruna Santos de Miranda	751°
78	Itamara Delmina Mesquita da Silva	752°
79	Israel Feitoza da Silva	754°
80	Joacimário Câmara Júnior	755°
81	Rômulo Barros Toyoda	756°
82	Lucas Silva da Costa	757°
83	Willians Miranda Trindade	760°
84	Luis Francisco de Freitas Neto	763°
85	Ayrton José Castro Batalha	764°
86	Lilian Vitória Neves Marinho	765°
87	Wanderson Xavier Paula	767°
88	Gesciane Ferreira Pinheiro	768°
89	Francisco Brasil de Souza	769°
90	Rene da Silva Souza Anjos	770°
91	Josiel Vianna dos Santos	771°
92	Lorena Vilar de Macedo	773°
93	Guilherme Elias de Souza Miguel	774°
94	Mikhael Almeida Neves	775°
95	Eliomar Lopes de Oliveira	776°
96	Elisnaira Fernandes da Silva	778°
97	Leonardo Dos Santos Vieira	779°
98	Felipe Alonso Araujo Genicio	781°
99	Julhia Moura Alcantara	784°
100	Ricardo Viana Campos	785°

Protocolo 267955

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0256/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000873/2026-75, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267956

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0256/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000873/2026-75, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANE LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretora Administrativo-Financeira do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 267957

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0255/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000872/2026-20, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Relações Empresariais e Institucionais do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas